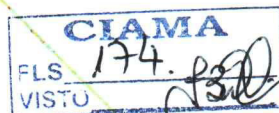




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



ORDEM DE SERVIÇO

A
RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
C.N.P.J. n.º 46.436.178/0001-80

REF: DL – Processo N. 007/2026- CIAMA | TC n.º 004/2026

OBJETO: Prestação de serviço de acesso à internet banda larga empresarial com velocidade nominal de 1gbps para atuar como link redundante ao acesso principal de internet Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA.

Prezado Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 007/2026-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 004/2026, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., a proceder a execução dos serviços conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade do empregado Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula n.º 000995, e como suplente a colaboradora, a Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, Matrícula 000966, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 23 de março de 2026.

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro da CIAMA

WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos

LINCOLN CAIMO DA COSTA
Fiscal

MAYANE ALINE RODRIGUES VIANA
Suplente

RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ANDRESSA IZABELLE BARBOSA BATISTA
Representante da Contratada

www.ciama.am.gov.br
facebook.com/ciamaamazonas
instagram.com/ciama_amazonas/

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefé, 3279, Japiim
Manaus - AM

CEP: 69078-000

Companhia de
**Desenvolvimento do
Estado do Amazonas**

Este documento foi assinado digitalmente por Walter Oliva Pinto Filho, Jose Bentes Coutinho Neto, Lincoln Caimo Da Costa, Mayane Aline Rodrigues Viana e Andressa Izabelle Barbosa Batista.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E789-E8E8-B866-8576.

ERRATA: Onde se lê: Manaus, 23 de março de 2026 | Leia-se: Manaus, 24 de março de 2026
Este documento foi assinado digitalmente por Walter Oliva Pinto Filho, Jose Bentes Coutinho Neto, Lincoln Caimo Da Costa, Mayane Aline Rodrigues Viana e Andressa Izabelle Barbosa Batista.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E789-E8E8-B866-8576.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 164/2025-GFPS no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o afastamento da colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, matrícula nº 015062, em razão de licença maternidade a partir de 12 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de pessoal deste Fundo;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital nº 001/2025-FPS-Mulheres, no âmbito do Setor Social e Primário, e das Emendas Parlamentares do ano de 2025, compostas pelos seguintes membros:

- Glauca Oliveira Nunes;
- Katianny Keila Salim Colaço;
- Dayane Bentes dos Reis Branco;

§1º A colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, fica temporariamente afastada da Comissão de Monitoramento e Avaliação em razão de licença maternidade, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

§2º A servidora **Dayane Bentes dos Reis Branco** atuará como membro da Comissão em caráter temporário, durante o período de afastamento da colaboradora mencionada no parágrafo anterior.

§3º Encerrado o período de licença maternidade, a colaboradora **Keila Oliveira de Freitas** retornará automaticamente à composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente de nova designação.

Art. 2º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital 001/2025-FPS-Mulheres, no âmbito do Setor Social e Primário, e das Emendas Parlamentares do ano de 2025, os servidores abaixo nominados:

MARESSA MARINHO NUNES irá fiscalizar a seguinte organizações da sociedade civil:

- Instituto Amazônico - IADESH.

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Grupo Formigueiro Polo V;
- Associação Doce Inclusão.

CAMILLA PARKEI COELHO MARTINS irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Caminho Seguro;
- Instituição Verde Esperança - IVE;
- Instituto Central das Entidades Associativas do Brasil - ICEAB;
- Instituto Nossa Comunidade Ativa - INCA.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Colônia de Pescadores AM 07 de Autazes.

JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Redenção em Ação;
- Associação Missionária Irmãs Nossa Senhora do Carmo;
- Instituto Sarça Ardente;
- Federação Amazonense de Luta de Contato Karatê Kiokushin Oyama;
- Instituto Restaurar.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto de Mulheres Mães Solo do Município de Parintins;
- Associação dos Produtores Agrícolas da Comunidade do Sobrado.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto do Autismo Tefé;
- Inspetoria Laura Vicuna - Centro Social São Benedito.

RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Mulheres Jasmim do Estado do Amazonas;
- Instituto Social, Cultural, Recreativo e Musical do Estado do Amazonas.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Mulheres Águias;
- Associação Clube de Mães Dona Felicidade;
- Associação Comunitária, Agropecuária, Turística e Ecológica - Unidos da ZF 7 Principal A, B, C, D, E, F e Vicinais - ACATEU;
- Associação dos Agricultores da Comunidade Nova Vitória - ACNV.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 164/2025-GFPS, permanecendo convalidados os atos regularmente praticados até a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos:

- I - a contar de 05 de fevereiro de 2026, quanto à designação dos Gestores;
- II - a contar de 12 de fevereiro de 2026, quanto à atualização da composição da Comissão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 24 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 265045

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

AVISO DE CANCELAMENTO - CONTRATO N.º 001/2026

Comunicamos o cancelamento do contrato supracitado, publicado no D.O.E. nº 35.644 de 12/02/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de solução no-code de aplicativo móvel customizável, com modo de funcionamento on-line e offline, com sistema de armazenamento e monitoramento integrado em nuvem e local, B.I (Business Intelligence), ChatBot e suporte técnico remoto, que proporcione solução em governança de comunicação, para ser integrado aos serviços de software da PRODAM e compor o portfólio de soluções como produto de "prateleira" que poderá ser ofertados aos clientes públicos ou privados.

Manaus, 23 de março de 2026

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 264981

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 004/2026. **PARTES:** CIAMA e RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA (WSP URUARA). **OBJETO:** Prestação de serviço de acesso à internet banda larga empresarial com velocidade nominal de 1gbps para atuar como link redundante ao acesso principal de internet para a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA. **PRAZO:** 24 meses. **VALOR:** R\$ 7.197.60. **FISCAL:** Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula nº 000995, e como suplente a colaboradora, a Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, Matrícula 000966, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 007/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2026. Manaus, 24/03/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 265084

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, convocados a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no próximo dia 27 de abril de 2026, às 10:00h, na Avenida Tefé, 3279, Japiim, nesta capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; b) O que ocorrer. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, na sede da Companhia.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 265086